

Art. 3º. A Comissão de Controle Interno da Controladoria Geral de Disciplina e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, será presidida pelo Assessor de Controle Interno.

Art. 4º. A Comissão de Controle Interno da Controladoria Geral de Disciplina e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará terá como secretária a Coordenadora de Gabinete da CGD, Simone Ribeiro Oliveira Correia.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias anteriores. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº1652/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor: **JOSÉ ILO SANTIAGO JUNIOR**, matrícula nº 026.686, para atuar como gestor do Contrato nº 80/2025, e designar como fiscal o Servidor: **RÔMULO PEREIRA CIDRÃO DE OLIVEIRA**, matrícula: 040461. Firmado com a FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, cujo objeto do presente instrumento em patrocínio, por meio de apoio financeiro ao projeto "INCLUSÃO — PROMOVENDO O RESPEITO ÀS DIFERENÇAS". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº117/2025 06670/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Diretor da Central de Contratações e Agente de Contratação, nos termos da Resolução nº 327, de 31 de março de 2023, devidamente designado por meio do Ato da Mesa Diretora, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 04 de fevereiro de 2025, **comunica aos interessados que realizará Cotação/Dispensa Eletrônica – Edital nº117/2025**, Processo Administrativo nº 06670/2025, no dia 01 de setembro de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 27/08/2025; Início da Sessão de Disputa de Preços: 01/09/2025, às 08h:00min e Encerramento da Disputa: 01/09/2025, às 14h:00min, horário de Brasília. A Cotação Eletrônica refere-se ao objeto a seguir especificado: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CERTIFICADO DIGITAL CURINGA (SSL WILDCARD). O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.gov.br/compras. O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo - COMPRASGOV, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>. Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail licita@al.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3277.2726. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Otávio César Lima de Melo
DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº180/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e do outro lado a **FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.727.811/0001-94, situado na Av. Desembargador Moreira, 2565, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.170-002, doravante denominada PATROCINADA. OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste em **patrocínio, por meio de apoio financeiro ao projeto: "INCLUSÃO — PROMOVENDO O RESPEITO ÀS DIFERENÇAS"**, a ser executado durante o mês de agosto de 2025 a Janeiro de 2026, através da FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.727.811/0001-94. O projeto consiste na realização de um evento com o objetivo tem como propósito principal fomentar uma cultura de respeito, empatia e valorização da diversidade social, cultural e individual dentro da comunidade. A iniciativa visa proporcionar um ambiente mais acolhedor, onde todas as pessoas, independentemente de suas características, tenham voz, espaço e oportunidades iguais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 110/2025, o Processo Administrativo nº 04240/20255, a Lei Estadual nº 16.142/2016, de 08 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023 e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, bem como as demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 30 de maio de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 1.012.371,84 (um milhão doze mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Miguel Dias de Sousa Filho, pela FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº77/2025

No Diário Oficial Série nº (3), ano XVII, nº 153 e página (89), Fortaleza de 18 de agosto de 2025, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2025, COM A EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 11.805.967/0001-67. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos (120 meses), na forma dos artigos 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. 4.2. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.3. Considerando a celebração do presente contrato, cujo objeto abrange e substitui aqueles anteriormente ajustados entre as partes por meio dos Contratos nº 41/2022 e nº 52/2022, atualmente vigentes em razão dos respectivos termos aditivos, com término de vigência previsto para fevereiro de 2026, resolve-se, por mútuo acordo, a rescisão desses contratos anteriores, com efeitos a partir da data de início da vigência deste novo instrumento. **LEIA -SE:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos (120 meses), na forma dos artigos 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. 4.2. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.3. Considerando a celebração do presente contrato, cujo objeto abrange e substitui aqueles anteriormente ajustados entre as partes por meio dos Contratos nº 04/2022 e nº 05/2022, atualmente vigentes em razão dos respectivos termos aditivos, com término de vigência previsto para fevereiro de 2026, resolve-se, por mútuo acordo, a rescisão desses contratos anteriores, com efeitos a partir da data de início da vigência deste novo instrumento. **E ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 2.376.000,00 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil reais). **LEIA -SE:** Lote Único com o valor global de R\$ 2.376.000,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e seis mil reais) referente à manutenção preventiva e R\$ 1.064.284,45 (um milhão, sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) referente à manutenção corretiva. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



EDITAIS

EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 18/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, realizado pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Edital nº 01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebasp) e homologado pela Mesa Diretora em 02 de maio de 2022, conforme Edital nº 13-ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, **RESOLVE** tornar públicos o **pedido de desistência definitiva do candidato aprovado e classificado no referido concurso público**, conforme listado no Anexo Único deste edital.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 18/2025

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	PEDIDO	PROCESSO
10009986	Analista Legislativo – Área: Direito	CAIO BATISTA HOLANDA	22/08/2025	07138/2025

CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

AVISOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 71/2025

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 71/2025, Processo Administrativo nº 04230/2025, inicialmente prevista para o dia 26 de agosto de 2025. O adiamento justifica-se em razão da retificação do Termo de Referência. A presente licitação acontecerá na data de 12 de setembro de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 28/08/2025; Data de Abertura das Propostas: 12/09/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 12/09/2025, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE SAAS, COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA E PLATAFORMA DE INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO CONSTITUÍDA DE SOLUÇÃO COMPLETA DE HARDWARE, SOFTWARE, SUSTENTAÇÃO E LICENÇAS, BEM COMO ACESSO AO SERVIÇO STFC, COMPREENDENDO, ALÉM DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA, E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, CONFORME DETALHAMENTO APRESENTADO AO LONGO DESTES DOCUMENTOS VISANDO PROVER O PLENO FUNCIONAMENTO DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. DATA : 26/08/2025.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 117/2025 PROCESSO 06670/2025

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Diretor da Central de Contratações e Agente de Contratação, nos termos da Resolução nº 327, de 31 de março de 2023, devidamente designado por meio do Ato da Mesa Diretora, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 04 de fevereiro de 2025, comunica aos interessados que realizará Cotação/Dispensa Eletrônica – Edital nº 117/2025, Processo Administrativo nº 06670/2025, no dia 01 de setembro de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 27/08/2025; Início da Sessão de Disputa de Preços: 01/09/2025, às 08h:00min e Encerramento da Disputa: 01/09/2025, às 14h:00min, horário de Brasília. A Cotação Eletrônica refere-se ao objeto a seguir especificado: **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CERTIFICADO DIGITAL CURINGA (SSL WILDCARD)**. O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.al.ce.gov.br e www.gov.br/compras. O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo - COMPRASGOV, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>. Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail licita@al.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3277.2726. DATA : 22/08/2025.

Otávio César Lima de Melo
DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2025

CONTRATANTE : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e a empresa "ANDRE FELIPE MAGALHAES FARIAS", inscrita no CNPJ sob o nº 19.292.128/0001-02, com endereço na rua Alberto Torres, nº .3612, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60842-300, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO : O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO, conforme especificações técnicas e quantitativos previstos neste termo**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : A contratação fundamenta-se no Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023 da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no art. 75, II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e nos documentos que compõem o Processo Administrativo nº 04862/2025.

FORO : Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

VIGÊNCIA : O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, na forma do inciso X do art. 6º e/c inciso II do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, na forma do art. 105 e/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

VALOR GLOBAL : R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

